



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

PORTARIA Nº 2.405, DE 07 DE JUNHO DE 2023

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 2.391, de 17 de março de 2023, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas por servidor;

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão de processo Administrativo Disciplinar, disposta no art. 131, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribeirão Vermelho;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.391, de 17 de março de 2023.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 07 de junho de 2023



Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal



26 DE NOVEMBRO DE 1948